

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	TAYNARA FELIZARDO DE SOUZA	91º	aposentadoria de Lucia Herondina de Araujo
2	JULIANA SPERLE MENDES	92º	declaração de vacância do cargo de Luiz Venâncio Guimarães Silva

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP - 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/01349, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 13.12.2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocupado pelo servidor BRUNO CESAR CAMPOS PEREIRA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.004, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000127-73.2022.4.04.8000, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA à Senhora SILVIA MARIA SCHERER CENTENO, na condição de companheira do servidor inativo AIRTON SÉRGIO PEREIRA MACHADO, matrícula 10090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 26/12/2021, data do óbito do instituidor do benefício, correspondente à cota-parte de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria por ele recebidos, com fundamento no art. 23, caput, e § 4º, da EC 103/19, c/c os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei 8213/91, a ser reajustada nos termos estabelecidos para o Regime Geral, consoante o disposto no art. 26, § 7º, da EC 103/19, e art. 15 da Lei 10887/04, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 8º da EC 41/03.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 1.007, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0009174-76.2019.4.04.8000, resolve:

DECLARAR A REVERSÃO À ATIVIDADE, nos termos do artigo 8º, inciso VI, c/c o artigo 25, inciso I, e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, do servidor PABLO ANDRÉ FLÔRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe B, Padrão 07, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, a teor do disposto no artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados e reajustados segundo os critérios estabelecidos no artigo 26, caput, § 2º, inciso II, e § 7º, dessa Emenda Constitucional, nos termos do Ato 216/2020, publicado no DOU(2) em 13/08/2020, em vaga decorrente da aposentadoria do próprio servidor.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 1.012, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004674-90.2021.4.04.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 3-1-2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocupado pela servidora MARIA LUISA REICHERT, matrícula 16650 (SJRS), Classe A, Padrão 1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 1.013, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004492-07.2021.4.04.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 16-12-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER, matrícula 16665 (SJRS), Classe A, Padrão 1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 1.016, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004738-94.2021.4.04.8003, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 16-12-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pela servidora HELENA AKIYAMA, matrícula 10551 (SJPR), em virtude de seu falecimento, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso IX.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0005205-91.2021.4.05.7600, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor RÔMEL CARVALHO BEZERRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, matrícula CE710, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no artigo 20, incisos I a IV, e §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a remuneração de cargo efetivo (vencimento e GAJ), acrescida do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006, cumulativamente com a "Parcela Compensatória", a ser absorvida por reajustes futuros, referente a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei nº. 8.112/90 e com a decisão do SupremoTribunal Federal no RE 638.115/CE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0002089-95.2021.4.05.7400, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 21 de novembro de 2021, o servidor LINDOVAL LOPES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, matrícula n.º PB152, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c os artigos 3º da Emenda Constitucional 47/2005, 3º da Emenda Constitucioal 103/2019 e art. 187 da Lei nº 8.112/90, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento + GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, conforme art.16, §2º e 28 da Lei nº. 11.416/2006.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo e. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000111-85.2022.4.05.7000, resolve:

Declarar vago, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupado pela servidora AMANDA DANIELE BARBOSA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0009390-71.2017.4.05.7000, "ad referendum" do e. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - Prorrogar, até 31/12/2022, a cessão da servidora ANA LUÍZA TAVARES SOARES DA SILVA, Analista Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - Convalidar a cessão da referida servidora ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região no período de 03/02/2021 até a publicação desta Portaria.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD n.º 353/2022, resolve:

Art. 1º Designar Jason Barbosa Xerez, servidor deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Ato n. 571/2021, de 03 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União n. 233, Seção II em 13/12/2021, modificando o trecho em que se lê "classificada em 48º lugar da listagem geral do Estado do Espírito Santo do cargo de Técnico Judiciário - Área judiciária" para "classificada em 48º lugar da listagem geral do Estado do Espírito Santo do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa".

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 892/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEUSA CZELUSNIAK, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de PONTA GROSSA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000048951-9, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA YANEZ ABDALLA MONTEIRO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 138ª Zona Eleitoral/Queimados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO FELICIO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 138ª Zona Eleitoral/Queimados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

